



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 049/2006

EXONERA a pedido **MARLENE SCHORRO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **MARLENE SCHORRO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.944.948-SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, a contar de 10 de março de 2006, ficando revogada a Portaria nº 080/2001, item 20, de 22 de fevereiro de 2001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 03 / 2006
DE N.º 7.654
UMUARAMA, 19 / 03 / 2006
W. Traugott
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO